



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 3001 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Ementa: “Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual, e dá providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder a Revisão Geral Anual dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, enquadrados a partir do nível 07 (sete), conforme Tabela de Vencimentos Básicos dos Servidores Ativos do Quadro Permanente, Anexo I desta Lei.

§ 1º - Os vencimentos básicos dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério do município é demonstrada no Anexo II desta Lei.

§ 2º - Os vencimentos básicos dos Inativos e Pensionistas que possuem paridade, bem como o pessoal incluído nos cargos extintos ou em extinção, passam a obedecer ao demonstrado no Anexo I e III da presente Lei.

§ 3º - Os vencimentos básicos dos Empregados Públicos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas passam a obedecer ao demonstrado no anexo VII, exceto os cargos de Agente de Combate às Endemias e Visitador Sanitário.

§ 4º - Os vencimentos básicos dos servidores ocupantes de Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, símbolos DAS-1 ao DAS-5, passam a obedecer ao demonstrado no Anexo IV da presente Lei.

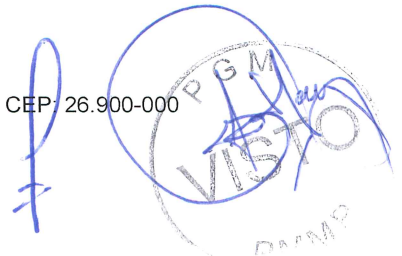
Art. 2º - As Funções Gratificadas (Símbolos CAI-1 a CAI-8) permanecem inalterados, obedecendo aos valores constantes do Anexo IV da Lei 2.901, de 14 de maio de 2015.

Art. 3º - Os vencimentos básicos decorrentes do regime de contratação por tempo determinado permanecem inalterados.

Art. 4º - Os valores correspondentes da Tabela de Vantagens e Benefícios, permanecem inalterados, obedecendo o que consta no Anexo V, da Lei nº 2.901, de 14 de maio de 2015.

Art. 5º - Os valores correspondentes da Tabela de Subsídios permanecem inalterados, obedecendo ao que consta no Artigo 5º, VI, da Lei nº 2.990, de 07 de março de 2016.

Art. 6º - Os recursos destinados à cobertura das despesas referidas nesta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento em vigor.





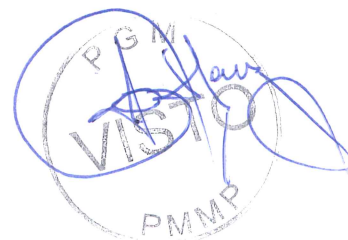
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com ressalva de que produzirá efeitos escalonados da seguinte forma: 3,76% em maio; 3,76% em agosto e 3,76% em novembro de 2016, incidindo a base de cálculo sobre a folha de pagamento do mês de abril, do corrente ano.

Miguel Pereira/RJ, 18 de maio de 2016.


CLAUDIO VALENTE VIANA

- Prefeito -





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3001, DE 17 DE março DE 2016

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VIGÊNCIA: 01/05/2016

REFERÊNCIA	SALÁRIO RS	CARGOS
2,85%	01 880,00 02 880,00 03 880,00 04 880,00 05 880,00 06 880,00 07 880,00 08 880,00 09 881,47 10 906,73	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Auxiliar de Serviços de Creche Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Urbanos Cuidador Social Educador Social Mensageiro Merendeira Trabalhador Braçal
2,50%	11 929,20 12 952,43 13 976,25 14 1.000,65 15 1.025,67 16 1.051,31 17 1.077,59 18 1.104,53 19 1.132,14 20 1.160,44	Auxiliar de Artífice Coveiro
2,30%	21 1.187,13 22 1.214,43 23 1.242,36 24 1.270,94 25 1.300,16 26 1.330,07 27 1.360,66 28 1.391,96 29 1.423,97 30 1.456,72	Agente de Saúde Pública Artífice Bombeiro Hidráulico Artífice de Alvenaria Artífice de Carpintaria Artífice de Marcenaria Artífice de Mecânica Artífice de Mecânica Máquinas Pesadas Artífice de Pintura Artífice Eletricista Auxiliar Administrativo Auxiliar de Consultório Dentário Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Ensino Berçarista Datilógrafo Desenhista Guarda Municipal Motorista Veículos Carga/Passageiros Operador de Máquinas Móveis Operador de Trânsito Técnico Agrícola Técnico em Desenho Técnico em Enfermagem
2,15%	31 1.488,03 32 1.520,02 33 1.552,71 34 1.586,09 35 1.620,19 36 1.655,02 37 1.690,60 38 1.726,95 39 1.764,08 40 1.802,00	Agente Administrativo Agente de Fazenda Fiscal Ambiental Fiscal de Fazenda Fiscal de Obras e Urbanismo Fiscal de Trânsito Fiscal Sanitário Programador Secretário Escolar Técnico em Edificações Técnico de Laboratório Técnico em Química Técnico em Radiologia Técnico em Contabilidade Técnico em Informática
2,00%	41 1.838,04 42 1.874,80 43 1.912,30 44 1.950,54 45 1.989,56 46 2.029,35 47 2.069,94 48 2.111,34 49 2.153,57 50 2.196,64 51 2.240,57 52 2.285,39	Arquiteto Assistente Social Bibliotecário Biólogo Biomédico Cirurgião Dentista Contador Enfermeiro Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil Engenheiro Florestal Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico Cardiologista Médico Clínico Geral Médico Endocrinologista Médico Epidemiologista Médico Ginecologista Médico Neurologista Médico Obstetra Médico Oftalmologista Médico Ortopedista Médico Otorrinolaringologista Médico Pediatra Médico Psiquiatra Médico Veterinário Nutricionista Pedagogo Psicólogo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 3001, DE 17 DE março DE 2016

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

VIGÊNCIA: 01/05/2016

PROFESSOR I					
MAG			SUP		
	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)		NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
2,00%	01	1.339,73	0,50%	21	2.009,59
	02	1.366,52		22	2.019,64
	03	1.393,85		23	2.029,73
	04	1.421,73		24	2.039,88
	05	1.450,16		25	2.050,08
	06	1.479,16		26	2.060,33
	07	1.508,74		27	2.070,63
	08	1.538,92		28	2.080,99
	09	1.569,69		29	2.091,40
	10	1.601,09		30	2.101,86

ADI			POS		
	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)		NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
2,00%	11	1.633,18	0,50%	31	2.112,37
	12	1.665,85		32	2.122,93
	13	1.699,16		33	2.133,54
	14	1.733,14		34	2.144,21
	15	1.767,81		35	2.154,93
	16	1.803,17		36	2.165,70
	17	1.839,24		37	2.176,53
	18	1.876,02		38	2.187,42
	19	1.913,54		39	2.198,35
	20	1.951,81		40	2.209,34

PROFESSOR II E PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR					
GRD			PGR		
	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)		NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
1,00%	41	2.231,43	1,00%	51	2.464,90
	42	2.253,75		52	2.489,56
	43	2.276,29		53	2.514,45
	44	2.299,05		54	2.539,59
	45	2.322,05		55	2.564,99
	46	2.345,27		56	2.590,64
	47	2.368,72		57	2.616,55
	48	2.392,40		58	2.642,72
	49	2.416,33		59	2.669,14
	50	2.440,50		60	2.695,83



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3001, DE 17 DE maio DE 2016

ANEXO III

**TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS
QUADRO SUPLEMENTAR INATIVO**

VIGÊNCIA: 01/05/2016

CLASSE	VALORES EXPRESSOS EM REAL (R\$)	VENCIMENTOS MENSAIS
A		880,00
B		887,04
C		931,26
D		941,07
E		1.025,56
F		1.081,87
G		1.131,97
H		1.188,53
I		1.247,94
J		1.310,32
L		1.376,05
M		1.444,93
N		1.517,00
O		1.592,92
P		1.672,14

CARGOS FUNCIONAIS

Professor, Auxiliar de Fiscalização, Inspetor de Tributos, Aux. de Artífice, Trabalhador da Tabela Suplementar, Oficial Administrativo, Escriturário, Motorista, Assistente de Contabilidade, Artífice, Contínuo e Tesoureiro.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N.º 3001, DE 14 DE maio DE 2016

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

CARGOS EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS)

VIGÊNCIA: 01/05/2016

VALORES EXPRESSOS EM REAL (R\$)	VENCIMENTOS MENSAIS
DAS-1	1.940,52
DAS-2	1.556,84
DAS-3	1.441,98
DAS-4	1.098,82
DAS-5	968,62
DAS-6	880,00
DAS-7	880,00
DAS-8	880,00

TABELA DE REMUNERAÇÕES BÁSICAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CHEFIA OU ASSISTÊNCIA INFERIOR (CAI)

VIGÊNCIA: 01/05/2016

VALORES EXPRESSOS EM REAL (R\$)	VENCIMENTOS MENSAIS
CAI - 1	100% DO NÍVEL 1 678,45
CAI - 2	80% DO NÍVEL 1 542,76
CAI - 3	70% DO NÍVEL 1 474,91
CAI - 4	60% DO NÍVEL 1 407,07
CAI - 5	50% DO NÍVEL 1 339,23
CAI - 6	40% DO NÍVEL 1 271,37
CAI - 7	35% DO NÍVEL 1 237,46
CAI - 8	30% DO NÍVEL 1 203,53

Valores constantes do Anexo IV, da Lei n.º 2.901, de 14 de maio de 2015.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 3001, DE 14 DE maio DE 2016

ANEXO V

TABELA DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS

VIGÊNCIA: 01/05/2016

DISCRIMINAÇÃO		VALORES (R\$)
AUXÍLIO TRANSPORTE	(6% do piso)	40,71
AUXÍLIO FUNERAL	(1,5 do piso)	1.017,66
AUXÍLIO NATALIDADE	(70% do piso)	474,91

INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE		VALORES (R\$)
10% do piso		67,84
20% do piso		135,69
25% do piso		169,61
40% do piso		271,38

Valores constantes do Anexo V, da Lei n.º 2.901, de 14 de maio de 2015.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 3001, DE 17 DE MARÇO DE 2016

ANEXO VI

TABELA DE SUBSÍDIOS

VIGÊNCIA: 01/05/2016

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)	
Prefeito Municipal	20.000,00
Vice-Prefeito	7.515,88
Chefe de Gabinete	7.515,88
Secretários Municipais	7.515,88
Subsecretários Municipais	4.509,53

Valores constantes do Anexo VI, da Lei n.º 2.901, de 14 de maio de 2015.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 3001, DE 17 DE Maio DE 2016

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

EMPREGADOS PÚBLICOS

PSF / PACS

VIGÊNCIA: 01/05/2016

CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTOS MENSAIS (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	1.187,13
Auxiliar de Consultório Dentário	1.187,13
Cirurgião Dentista	5.099,30
Coordenador Municipal do PSF	3.059,57
Enfermeiro	3.059,57
Fisioterapeuta	5.099,30
Médico	5.099,30
Técnico de Enfermagem	917,87

PPI / PVS

VIGÊNCIA: 01/05/2016

CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTOS MENSAIS (R\$)
Agente de Combate às Endemias	880,00
Assistente Social - 20 horas semanais	1.838,04
Assistente Social - 40 horas semanais	3.676,07
Enfermeiro - 20 horas semanais	1.838,04
Enfermeiro - 40 horas semanais	3.676,07
Médico Epidemiologista - 20 horas semanais	1.838,04
Médico Epidemiologista - 40 horas semanais	3.676,07
Médico Veterinário - 20 horas semanais	1.838,04
Médico Veterinário - 40 horas semanais	3.676,07
Motorista	1.187,13
Nutricionista - 20 horas semanais	1.838,04
Nutricionista - 40 horas semanais	3.676,07
Operador de Informática	1.187,13
Professor de Informação e Educação em Saúde	2.464,90
Técnico em Informática	1.488,03
Visitador Sanitário	880,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3001, DE 14 DE maio DE 2016

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VIGÊNCIA: 01/08/2016

REFERÊNCIA	SALÁRIO RS	CARGOS
2,85%	01 880,00 02 880,00 03 880,00 04 880,00 05 880,00 06 880,00 07 880,00 08 888,58 09 914,61 10 940,83	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Auxiliar de Serviços de Creche Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Urbanos Cuidador Social Educaador Social Mensageiro Merendeira Trabalhador Braçal
2,50%	11 962,87 12 986,95 13 1.011,62 14 1.036,91 15 1.062,84 16 1.089,40 17 1.116,64 18 1.144,55 19 1.173,16 20 1.202,49	Auxiliar de Artífice Coveiro
2,30%	21 1.230,15 22 1.258,44 23 1.287,38 24 1.316,99 25 1.347,28 26 1.378,27 27 1.409,96 28 1.442,40 29 1.475,57 30 1.509,51	Agente de Saúde Pública Artífice Bombeiro Hidráulico Artífice de Alvenaria Artífice de Carpintaria Artífice de Marcenaria Artífice de Mecânica Artífice de Mecânica Máquinas Pesadas Artífice de Pintura Artífice Eletricista Auxiliar Administrativo Auxiliar de Consultório Dentário Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Ensino Berçarista Datilógrafo Desenhista Guarda Municipal Motorista Veículos Carga/Passageiros Operador de Máquinas Móveis Operador de Trânsito Técnico Agrícola Técnico em Desenho
2,15%	31 1.541,96 32 1.575,10	Técnico em Enfermagem
	33 1.608,97 34 1.643,56 35 1.678,90 36 1.715,00 37 1.751,87 38 1.789,53 39 1.828,00 40 1.867,30	Agente Administrativo Agente de Fazenda Fiscal Ambiental Fiscal de Fazenda Fiscal de Obras e Urbanismo Fiscal de Trânsito Fiscal Sanitário Programador Secretário Escolar Técnico em Edificações Técnico de Laboratório Técnico em Química Técnico em Radiologia
2,00%	41 1.904,64 42 1.942,74 43 1.981,59 44 2.021,23 45 2.061,65 46 2.102,89 47 2.144,95 48 2.187,85 49 2.231,61 50 2.276,24 51 2.321,77 52 2.368,20	Técnico em Contabilidade Técnico em Informática Arquiteto Assistente Social Bibliotecário Biólogo Biomédico Cirurgião Dentista Contador Enfermeiro Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil Engenheiro Florestal Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Médico Cardiologista Médico Clínico Geral Médico Endocrinologista Médico Epidemiologista Médico Ginecologista Médico Neurologista Médico Obstetra Médico Oftalmologista Médico Ortopedista Médico Otorrinolaringologista Médico Pediatra Médico Psiquiatra Médico Veterinário Nutricionista Pedagogo Psicólogo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N^o 3001, DE 14 DE MARÇO DE 2016

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

VIGÊNCIA: 01/08/2016

PROFESSOR I					
MAG			SUP		
	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)		NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
2,00%	01	1.388,28	0,50%	21	2.082,42
	02	1.416,04		22	2.092,82
	03	1.444,36		23	2.103,28
	04	1.473,25		24	2.113,80
	05	1.502,71		25	2.124,37
	06	1.532,76		26	2.134,99
	07	1.563,42		27	2.145,67
	08	1.594,68		28	2.156,40
	09	1.626,57		29	2.167,18
	10	1.659,11		30	2.178,02

ADI			POS		
	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)		NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
2,00%	11	1.692,36	0,50%	31	2.188,91
	12	1.726,21		32	2.199,86
	13	1.760,74		33	2.210,86
	14	1.795,95		34	2.221,91
	15	1.831,87		35	2.233,02
	16	1.868,51		36	2.244,18
	17	1.905,89		37	2.255,40
	18	1.944,00		38	2.266,68
	19	1.982,88		39	2.278,02
	20	2.022,54		40	2.289,40

PROFESSOR II E PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR					
GRD			PGR		
	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)		NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
1,00%	41	2.312,29	1,00%	51	2.554,22
	42	2.335,42		52	2.579,77
	43	2.358,77		53	2.605,56
	44	2.382,36		54	2.631,62
	45	2.406,19		55	2.657,94
	46	2.430,25		56	2.684,52
	47	2.454,55		57	2.711,36
	48	2.479,10		58	2.738,48
	49	2.503,89		59	2.765,87
	50	2.528,93		60	2.793,52



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 3001, DE 17 DE março DE 2016

ANEXO III

**TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS
QUADRO SUPLEMENTAR INATIVO**

VIGÊNCIA: 01/08/2016

CLASSE	VALORES EXPRESSOS EM REAL (R\$)	VENCIMENTOS MENSAIS (R\$)
A		880,00
B		920,39
C		965,01
D		975,17
E		1.062,72
F		1.121,07
G		1.172,99
H		1.231,60
I		1.293,16
J		1.357,80
L		1.425,91
M		1.497,29
N		1.571,97
O		1.650,64
P		1.732,73

CARGOS FUNCIONAIS

Professor, Auxiliar de Fiscalização, Inspetor de Tributos, Aux. de Artífice, Trabalhador da Tabela Suplementar, Oficial Administrativo, Escrivão, Motorista, Assistente de Contabilidade, Artífice, Contínuo e Tesoureiro.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3001, DE 14 DE maio DE 2016

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

CARGOS EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS)

		VIGÊNCIA: 01/08/2016
	VALORES EXPRESSOS EM REAL (R\$)	VENCIMENTOS MENSAIS
DAS-1		2.010,84
DAS-2		1.613,26
DAS-3		1.494,23
DAS-4		1.138,64
DAS-5		1.003,72
DAS-6		880,00
DAS-7		880,00
DAS-8		880,00

TABELA DE REMUNERAÇÕES BÁSICAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

CHEFIA OU ASSISTÊNCIA INFERIOR (CAI)

		VIGÊNCIA: 01/08/2016
	VALORES EXPRESSOS EM REAL (R\$)	VENCIMENTOS MENSAIS
CAI - 1	100% DO NÍVEL 1	678,45
CAI - 2	80% DO NÍVEL 1	542,76
CAI - 3	70% DO NÍVEL 1	474,91
CAI - 4	60% DO NÍVEL 1	407,07
CAI - 5	50% DO NÍVEL 1	339,23
CAI - 6	40% DO NÍVEL 1	271,37
CAI - 7	35% DO NÍVEL 1	237,46
CAI - 8	30% DO NÍVEL 1	203,53

Valores constantes do Anexo IV, da Lei n.º 2.901, de 14 de maio de 2015.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N.º 3001, DE 17 DE março DE 2016

ANEXO V

TABELA DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS

VIGÊNCIA: 01/08/2016

DISCRIMINAÇÃO		VALORES (R\$)
AUXÍLIO TRANSPORTE	(6% do piso)	40,71
AUXÍLIO FUNERAL	(1,5 do piso)	1.017,66
AUXÍLIO NATALIDADE	(70% do piso)	474,91

INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE		VALORES (R\$)
10% do piso		67,84
20% do piso		135,69
25% do piso		169,61
40% do piso		271,38

Valores constantes do Anexo V, da Lei n.º 2.901, de 14 de maio de 2015.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 3001, DE 17 DE Maio DE 2016

ANEXO VI

TABELA DE SUBSÍDIOS

VIGÊNCIA: 01/08/2016

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)	
Prefeito Municipal	20.000,00
Vice-Prefeito	7.515,88
Chefe de Gabinete	7.515,88
Secretários Municipais	7.515,88
Subsecretários Municipais	4.509,53

Valores constantes do Anexo VI, da Lei n.º 2.901, de 14 de maio de 2015.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3001, DE 17 DE março DE 2016

ANEXO VII

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

EMPREGADOS PÚBLICOS

PSF / PACS

VIGÊNCIA: 01/08/2016

CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTOS MENSAIS (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	1.230,15
Auxiliar de Consultório Dentário	1.230,15
Cirurgião Dentista	5.284,09
Coordenador Municipal do PSF	3.170,44
Enfermeiro	3.170,44
Fisioterapeuta	5.284,09
Médico	5.284,09
Técnico de Enfermagem	951,13

PPI / PVS

VIGÊNCIA: 01/08/2016

CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTOS MENSAIS (R\$)
Agente de Combate às Endemias	880,00
Assistente Social - 20 horas semanais	1.904,65
Assistente Social - 40 horas semanais	3.809,28
Enfermeiro - 20 horas semanais	1.904,65
Enfermeiro - 40 horas semanais	3.809,28
Médico Epidemiologista - 20 horas semanais	1.904,65
Médico Epidemiologista - 40 horas semanais	3.809,28
Médico Veterinário - 20 horas semanais	1.904,65
Médico Veterinário - 40 horas semanais	3.809,28
Motorista	1.230,15
Nutricionista - 20 horas semanais	1.904,65
Nutricionista - 40 horas semanais	3.809,28
Operador de Informática	1.230,15
Professor de Informação e Educação em Saúde	2.554,22
Técnico em Informática	1.541,95
Visitador Sanitário	880,00